Prefeitura Municipal de Birigui
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46 151 718/0001-80
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.073, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA ERONDINA GUALBERTO JUNQUEIRA, "IRMÃ ERONDINA", PARA DENOMINAR PRAÇA PUBLICA EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 143/2021, de autoria do Vereador Reginaldo Fernando Pereira

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a denominar-se Praça Erondina Gualberto Junqueira - Irmã Erondina", praça pública sem denominação oficial, localizada no bairro Residencial das Oliveiras, sistema de lazer, no cadastro municipal de logradouros e localizada entre a Rua José Sanches Gusman, Rua Margarida Fernandes Astolphi, Rua Sargento PM Armando Alves, e a Rua Projetada G.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos sete de dezembro de dois mil e vinte e um.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

Victória Zocante

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo